



CÓDIGO DE

Conduta Institucional

ESTE CÓDIGO DE CONDUTA ORIENTA O COMPORTAMENTO ÉTICO, RESPONSÁVEL E RESPEITOSO DE TODOS OS QUE FAZEM PARTE DO INSTITUTO RESTAURE.

ELE REAFIRMA NOSSO COMPROMISSO COM A DIGNIDADE HUMANA, A TRANSPARÊNCIA, O CUIDADO COM AS PESSOAS E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E FAMÍLIAS ATENDIDAS.

CUMPRIR ESTE CÓDIGO É ESSENCIAL PARA PRESERVAR NOSSOS VALORES E FORTALECER NOSSA MISSÃO SOCIAL.

**INSTITUTO RESTAURE
RESTAURANDO VIDAS COM ÉTICA E CUIDADO.**

1. Apresentação

O Código de Conduta do Instituto Restaura

estabelece os princípios, valores e regras que orientam o comportamento de todos os envolvidos com a instituição — dirigentes, coordenadores, voluntários, colaboradores, parceiros e prestadores de serviço.

Nosso compromisso é atuar com **ética, respeito, transparência e responsabilidade social**, promovendo dignidade e proteção às pessoas atendidas e à equipe.



2. Princípios Institucionais

*Todas as ações do Instituto Restoure
devem ser guiadas pelos seguintes
princípios:*

- *Respeito à dignidade humana*
- *Ética e integridade*
- *Transparência e responsabilidade*
- *Compromisso social*
- *Cuidado com as pessoas*
- *Proteção integral de crianças e adolescentes*
- *Trabalho colaborativo e humanizado*



3. Conduta Esperada

Espera-se de todos os membros do Instituto:

- *Agir com respeito, empatia e educação*
- *Manter postura ética em todas as atividades*
- *Cumprir as diretrizes institucionais*
- *Respeitar hierarquia, funções e decisões coletivas*
- *Preservar a imagem e os valores do Instituto*
- *Manter confidencialidade das informações internas e dos atendidos*



4. Relação

Relação com Crianças, Adolescentes e Famílias

É terminantemente proibido:

- *Qualquer forma de violência, abuso, negligência ou discriminação*
- *Exposição indevida de crianças ou famílias*
- *Uso de imagens sem autorização formal*
- *Contato inadequado, físico ou verbal*

Todos devem:

- *Garantir proteção, cuidado e bem-estar*
- *Comunicar imediatamente qualquer situação de risco*
- *Seguir as orientações da Coordenação Infantil e da Diretoria*



5. Uso de Grupos de WhatsApp

Uso de Grupos de WhatsApp e Comunicação Institucional É terminantemente proibido:

Os canais de comunicação institucional devem ser usados exclusivamente para fins do Instituto.

Regras:

- *Uso restrito a assuntos institucionais*
- *Proibido envio de conteúdos ofensivos, políticos, religiosos ou comerciais*
- *Proibido áudios, mensagens ou imagens fora do contexto institucional*
- *Respeito aos horários e às orientações da coordenação*

Gestão:

- *Inclusão de membros somente após cadastro oficial*
- *Remoção de membros apenas pela Coordenação Administrativa de RH ou Presidência*



6. Confidencialidade

Confidencialidade e Proteção de Dados

Todos devem:

- *Proteger dados pessoais de crianças, famílias, voluntários e parceiros*
- *Não compartilhar informações internas sem autorização*
- *Utilizar dados apenas para fins institucionais*

O descumprimento poderá gerar desligamento imediato.



7. Conflitos, Assédio e Condutas Inadequadas

Conflitos, Assédio e Condutas Inadequadas

Não serão tolerados:

- *Assédio moral, sexual ou psicológico*
- *Ameaças, intimidações ou constrangimentos*
- *Discriminação de qualquer natureza*

Situações de conflito devem ser:

- *Comunicadas à Coordenação Administrativa e RH*
- *Tratadas com sigilo, respeito e mediação institucional*



8. Uso do Nome e da Imagem do Instituto

Uso do Nome e da Imagem do Instituto

É proibido:

- *Usar o nome, logo ou imagem do Instituto sem autorização*
- *Representar o Instituto sem designação formal*
- *Fazer promessas, acordos ou arrecadações não autorizadas*
-



9. Conseqüências

Conseqüências do Descumprimento

O não cumprimento deste Código poderá resultar em:

- *Advertência verbal ou escrita*
- *Suspensão das atividades*
- *Desligamento imediato do Instituto*
- *Comunicação aos órgãos competentes, quando necessário*



10. Compromisso

Compromisso

Todos os membros do Instituto Restaure devem:

- *Conhecer*
- *Concordar*
- *Cumprir este Código de Conduta*

Ao integrar o Instituto, o voluntário ou colaborador declara ciência e compromisso com estas normas.

Instituto Restaure

Cuidando de pessoas, **restaurando vidas**, construindo **esperança**.



Wagner Ribeiro de Silva
Wagner Ribeiro
CEO | Fundador